



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Tributação

DDS – DECLARAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS
LAYOUT DO ARQUIVO DE REMESSA

Data da atualização: 12/03/2018

Em vermelho, as informações que não devem mais constar nos arquivos das **COMPETÊNCIAS a partir de fevereiro/2018**.

Tipo do arquivo	Texto
Formato do Nome do arquivo	NNNNNNNMMMAAAA.DS Onde: (NNNNNNN) Inscrição Municipal do Contribuinte (numérico sem ponto e sem hífen) (MMM) Mês da Competência da DDS (alfabético, com as três primeiras letras do mês em minúsculo) (AAAA) Ano da Competência da DDS (numérico) (.DS) Constante Ex.: 1329057mai2005.DS

REGISTROS

Sequência	Tipo	Descrição	Num. de registros	Obrigatório
1	A	Header	1	S
2	C	Contribuinte	1	S
3	E	Tomador/Prestador	0 ou mais	N
4	B	Base Legal	0 ou mais	N
5	U	Turma	0 ou mais	S – Para Instituição de ensino N – Para os demais contribuintes
6	J	Serviço de Instituição Financeira	0 ou mais	N
7	M	Nota Emitida	0 ou mais	N
8	V	Nota Avulsa	0 ou mais	N
9	O	Documento Recebido	0 ou mais	N
10	D	Dedução	0 ou mais	N
11	S	Serviço com Autorização Específica	0 ou mais	N
12	I	Instituição Financeira	0 ou mais	N
13	T	Turma Declarada	0 ou mais	S – Para Instituição de ensino N – Para os demais contribuintes
14	R	Despesa	1	N
15	Z	Trailer	1	S

TIPOS DE REGISTROS NÃO PERMITIDOS PARA CADA TIPO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO CONTRIBUINTE

TIPOS DE SERVIÇOS	TIPOS DE REGISTROS NÃO PERMITIDOS
1 Serviços em geral tributados pelo ISS	U Turma J Serviço de Instituição Financeira S Serviço com Autorização Específica I Instituição Financeira T Turma Declarada R Despesa
2 Serviços tributados pelo ISS com autorização específica	U Turma J Serviço de Instituição Financeira I Instituição Financeira T Turma Declarada R Despesa
3 Serviços executados por Instituição Financeira	U Turma M Nota Emitida V Nota Avulsa S Serviço com Autorização Específica T Turma Declarada R Despesa
4 Serviços executados por Empresas de Educação	J Serviço de Instituição Financeira I Instituição Financeira R Despesa
5 Empresas enquadradas no regime de estimativa	U Turma J Serviço de Instituição Financeira S Serviço com Autorização Específica I Instituição Financeira T Turma Declarada
6 Empresas que apenas têm obrigação de substituição tributária	U Turma J Serviço de Instituição Financeira M Nota Emitida V Nota Avulsa D Dedução S Serviço com Autorização Específica I Instituição Financeira T Turma Declarada R Despesa

REGISTRO: HEADER

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “A”	1	1	Alfabetico (Fixo - A)	Sem Complemento
CMC - INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE	7	2 a 8	Numérico	Sem Complemento
COMPETÊNCIA DA DDS (*)	6	9 a 14	Numérico (AAAAMM)	Sem Complemento
TIPO DA DDS (*)	1	15	Alfabetico N-NORMAL R-RETIFICADORA	Sem Complemento
DATA DA GERAÇÃO (*)	8	16 a 23	Numérico (DDMMAAAA)	Sem Complemento
HORA DA GERAÇÃO (*)	6	24 a 29	Numérico (HHMMSS)	Sem Complemento
ÚLTIMA VERSÃO DO APLICATIVO GERADOR	4	30 a 33	Numérico (Fixo - 1000)	Sem Complemento
CÓDIGO DA PREFEITURA	4	34 a 37	Alfanumérico (Fixo - NATA)	Sem Complemento
ESPÉCIE DE DDS	2	38 a 39	Alfanumérico (Fixo – EM)	Sem Complemento
INDICAÇÃO DE MOVIMENTO	1	40	Alfabetico S – SEM C – COM	Sem Complemento

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: CONTRIBUINTE

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “C”	1	1	Alfabetico (Fixo – C)	Sem Complemento
RAZÃO SOCIAL (*)	55	2 a 56	Alfanumérico	Branco à Direita
ENDEREÇO - LOGRADOURO	35	57 a 91	Alfanumérico	Branco à Direita
NÚMERO DO IMÓVEL (*)	5	92 a 96	Alfanumérico	Branco à Direita
COMPLEMENTO	12	97 a 108	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
BAIRRO / DISTRITO	19	109 a 127	Alfanumérico	Branco à Direita
CEP (*)	9	128 a 136	Numérico (NNNNN-NNN)	Sem Complemento
CNPJ	14	137 a 150	Numérico	Sem Complemento
TELEFONE – DDD	2	151 a 152	Numérico ou BRANCOS	Sem Complemento
NÚMERO	8	153 a 160	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita
FAX – DDD	2	161 a 162	Numérico ou BRANCOS	Sem Complemento
NÚMERO	8	163 a 170	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita
RESPONSÁVEL – NOME	55	171 a 225	Alfanumérico	Branco à Direita
CPF / CNPJ	14	226 a 239	Numérico	Branco à Direita (CPF)
E-MAIL	35	240 a 274	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
CRC	7	275 a 281	Alfanumérico ou	Branco à Direita

			BRANCOS	
TIPO DE SERVIÇO (*)	1	282	Numérico	Sem Complemento

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: TOMADOR / PRESTADOR

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “E”	1	1	Alfabetico (Fixo – E)	Sem Complemento
CPF / CNPJ / PASSAPORTE (*)	20	2 a 21	Alfanumérico	Branco à Direita
CMC - INSCRIÇÃO MUNICIPAL (*)	7	22 a 28	Numérico	Sem Complemento
NOME OU RAZÃO SOCIAL	55	29 a 83	Alfanumérico	Branco à Direita
ENDEREÇO – LOGRADOURO / PAÍS	35	84 a 118	Alfanumérico	Branco à Direita
NÚMERO DO IMÓVEL (*)	5	119 a 123	Alfanumérico	Branco à Direita
COMPLEMENTO	12	124 a 135	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
BAIRRO / DISTRITO	19	136 a 154	Alfanumérico	Branco à Direita
MUNICÍPIO	25	155 a 179	Alfanumérico	Branco à Direita
ESTADO	2	180 a 181	Alfabetico	Sem Complemento
CEP (*)	9	182 a 190	Numérico (NNNNN-NNN)	Sem Complemento
TELEFONE – DDD	2	191 a 192	Numérico ou BRANCOS	Sem Complemento
NÚMERO	8	193 a 200	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita
FAX – DDD	2	201 a 202	Numérico ou BRANCOS	Sem Complemento
NÚMERO	8	203 a 210	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita
CORREIO ELETRÔNICO	35	211 a 245	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
ESTRANGEIRO	1	246	Alfabetico S – SIM N – NÃO	Sem Complemento

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: BASE LEGAL

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “B”	1	1	Alfabetico (Fixo – B)	Sem Complemento
CÓDIGO (*)	5	2 a 6	Numérico	Zeros à Esquerda
TIPO (*)	1	7	Alfabetico	Sem Complemento
NÚMERO	5	8 a 12	Numérico	Branco à Direita
ANO	4	13 a 16	Numérico	Branco à Direita
ARTIGO	4	17 a 20	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita
INCISO	6	21 a 26	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
PARÁGRAFO	3	27 a 29	Numérico ou	Branco à Direita

			BRANCOS	
ALÍNEA	1	30	Alfabético ou BRANCOS	Sem Complemento
ABREVIATURA	35	31 a 65	Alfanumérico	Branco à Direita
DESCRIÇÃO	255	66 a 320	Alfanumérico	Branco à Direita

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: TURMA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “U”	1	1	Alfabético (Fixo – U)	Sem Complemento
CÓDIGO (*)	5	2 a 6	Numérico	Zeros à Esquerda
MODALIDADE (*)	1	7	Alfabético	Sem Complemento
SÉRIE / CURSO	35	8 a 42	Alfanumérico	Branco à Direita
TURMA	5	43 a 47	Alfanumérico	Branco à Direita
TURNO (*)	1	48	Alfabético	Sem Complemento
VALOR DA MATRÍCULA	11	49 a 59	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA MENSALIDADE	11	60 a 70	Numérico	Zeros à Esquerda

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: SERVIÇO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “J”	1	1	Alfabético (Fixo – J)	Sem Complemento
CÓDIGO (*)	5	2 a 6	Numérico	Zeros à Esquerda
DESCRIÇÃO	255	7 a 261	Alfanumérico	Branco à Direita

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: NOTA EMITIDA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “M”	1	1	Alfabético (Fixo – M)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
TOMADOR (*) – NOME OU RAZÃO SOCIAL	55	8 a 62	Alfanumérico	Branco à Direita
ENDEREÇO – (*) LOGRADOURO / PAÍS	35	63 a 97	Alfanumérico	Branco à Direita
NÚMERO DO IMÓVEL (*)	5	98 a 102	Alfanumérico	Branco à Direita
COMPLEMENTO	12	103 a 114	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
BAIRRO / DISTRITO	19	115 a 133	Alfanumérico	Branco à Direita
MUNICÍPIO	25	134 a 158	Alfanumérico	Branco à Direita
ESTADO	2	159 a 160	Alfabético	Sem Complemento
CEP (*)	9	161 a 169	Numérico (NNNNN-NNN)	Sem Complemento
CPF/CNPJ/PASSAPORTE (*)	20	170 a 189	Alfanumérico	Branco à Direita
NOTA FISCAL – SITUAÇÃO	1	190	Alfabética E – Emitida	Sem Complemento

			C - Cancelada	
SÉRIE	2	191 a 192	Alfanumérico	Branco à Direita
SUBSÉRIE	3	193 a 195	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
NÚMERO	6	196 a 201	Numérico	Zeros à Esquerda
DATA	8	202 a 209	Numérico	Sem Complemento
CMC – INSCRIÇÃO MUNICIPAL (*)	7	210 a 216	Numérico	Sem Complemento
VALOR DO SERVIÇO	11	217 a 227	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA ALÍQUOTA	4	228 a 231	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	11	232 a 242	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DO ISS RETIDO	11	243 a 253	Numérico	Zeros à Esquerda
	1	254	Alfabético S – SIM N – NÃO	Sem Complemento
MOTIVO CANCELAMENTO (*)	1	255	Alfabético	Sem Complemento
ESTRANGEIRO	1	256	Alfabético S – SIM N – NÃO	Sem Complemento
CÓDIGO DA BASE LEGAL (*)	5	257 a 261	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: NOTA AVULSA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “V”	1	1	Alfabético (Fixo – V)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
TOMADOR – NOME OU RAZÃO SOCIAL	55	8 a 62	Alfanumérico	Branco à Direita
ENDEREÇO – LOGRADOURO / PAÍS	35	63 a 97	Alfanumérico	Branco à Direita
NÚMERO DO IMÓVEL (*)	5	98 a 102	Alfanumérico	Branco à Direita
COMPLEMENTO	12	103 a 114	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
BAIRRO / DISTRITO	19	115 a 133	Alfanumérico	Branco à Direita
MUNICÍPIO	25	134 a 158	Alfanumérico	Branco à Direita
ESTADO	2	159 a 160	Alfabético	Sem Complemento
CEP (*)	9	161 a 169	Numérico (NNNNN-NNN)	Sem Complemento
CPF/CNPJ/PASSAPORTE (*)	20	170 a 189	Alfanumérico	Branco à Direita
NOTA AVULSA – NÚMERO	6	190 a 195	Numérico	Zeros à Esquerda
DATA EMISSÃO	8	196 a 203	Numérico	Sem Complemento
CMC - INSCRIÇÃO MUNICIPAL (*)	7	204 a 210	Numérico	Sem Complemento
VALOR DO SERVIÇO	11	211 a 221	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA ALÍQUOTA	4	222 a 225	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA BASE DE	11	226 a 236	Numérico	Zeros à Esquerda

CÁLCULO				
VALOR DO ISS RETIDO	11	237 a 247	Numérico	Zeros à Esquerda
RETIDO	1	248	BRANCO	Sem Complemento
ESTRANGEIRO	1	249	Alfabético S – SIM N – NÃO	Sem Complemento
CÓDIGO DA BASE LEGAL (*)	5	250 a 254	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: DOCUMENTO RECEBIDO

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “O”	1	1	Alfabético (Fixo – O)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
PRESTADOR –NOME/ RAZÃO SOCIAL	55	8 a 62	Alfanumérico	Branco à Direita
ENDEREÇO - LOGRADOURO	35	63 a 97	Alfanumérico	Branco à Direita
NÚMERO DO IMÓVEL	5	98 a 102	Alfanumérico	Branco à Direita
COMPLEMENTO	12	103 a 114	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
BAIRRO / DISTRITO	19	115 a 133	Alfanumérico	Branco à Direita
MUNICÍPIO	25	134 a 158	Alfanumérico	Branco à Direita
ESTADO	2	159 a 160	Alfabético	Sem Complemento
CEP (*)	9	161 a 169	Numérico (NNNNN-NNN)	Sem Complemento
CPF/CNPJ	20	170 a 189	Numérico	Branco à Direita
DOCUMENTO – TIPO	1	190	Alfabético N – Nota Fiscal P – Processo R – Recibo	Sem Complemento
SÉRIE (*)	2	191 a 192	Alfanumérico	Branco à Direita
SUBSÉRIE (*)	3	193 a 195	Alfanumérico ou BRANCOS	Branco à Direita
NÚMERO	14	196 a 209	Numérico	Branco à Direita
DATA DE EMISSÃO	8	210 a 217	Numérico	Sem Complemento
DATA DE PAGAMENTO	8	218 a 225	Numérico	Sem Complemento
CMC - INSCRIÇÃO MUNICIPAL (*)	7	226 a 232	Numérico	Sem Complemento
VALOR DO SERVIÇO	11	233 a 243	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA ALÍQUOTA (*)	4	244 a 247	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA BASE DE CÁLCULO (*)	11	248 a 258	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DO ISS RETIDO (*)	11	259 a 269	Numérico	Zeros à Esquerda
RETIDO	1	270	Alfabético S – SIM N – NÃO	Sem Complemento
SEQÜENCIAL DO RECIBO (*)	6	271 a 276	Numérico	Zeros à Esquerda
CÓDIGO DA BASE LEGAL (*)	5	277 a 281	Numérico ou	Branco à Direita

BRANCOS

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: DEDUÇÃO

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “D”	1	1	Alfabético (Fixo – D)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
PROJETO – CÓDIGO (*)	7	8 a 14	Numérico (NNNN/AA)	Sem Complemento
NOME	35	15 a 49	Alfanumérico	Brancos à Direita
VALOR DA DEDUÇÃO	11	50 a 60	Numérico	Zeros à Esquerda

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: SERVIÇO COM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “S”	1	1	Alfabético (Fixo – S)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
SERVIÇO – CÓDIGO	5	8 a 12	Numérico	Zeros à Esquerda
DESCRIÇÃO	35	13 a 47	Alfanumérico	Brancos à Direita
VALOR DO SERVIÇO	11	48 a 58	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	11	59 a 69	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA ALÍQUOTA	4	70 a 73	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DO ISS	11	74 a 84	Numérico	Zeros à Esquerda
CÓDIGO DA BASE LEGAL (*)	5	85 a 89	Numérico ou BRANCOS	Brancos à Direita

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “I”	1	1	Alfabético (Fixo – I)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
PLANO DE CONTAS – CÓDIGO	10	8 a 17	Alfanumérico	Brancos à Direita
DESCRIÇÃO	35	18 a 52	Alfanumérico	Brancos à Direita
SERVIÇO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – CÓDIGO	3	53 a 55	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DO SERVIÇO	11	56 a 66	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA BASE DE CÁLCULO	11	67 a 77	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA ALÍQUOTA	4	78 a 81	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DO ISS	11	82 a 92	Numérico	Zeros à Esquerda
CÓDIGO DA BASE LEGAL (*)	5	93 a 97	Numérico ou BRANCOS	Brancos à Direita

REGISTRO: TURMA DECLARADA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “T”	1	1	Alfabético (Fixo – T)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
TURMA – CÓDIGO	5	8 a 12	Numérico	Zeros à Esquerda
TIPO DO PAGAMENTO (*)	2	13 a 14	Alfabético	Sem Complemento
QUANTIDADE DE ALUNOS	3	15 a 17	Numérico	Zeros à Esquerda
% DE DESCONTO	5	18 a 22	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA RECEITA	14	23 a 36	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DA ALÍQUOTA	4	37 a 40	Numérico	Zeros à Esquerda
VALOR DO ISS	14	41 a 54	Numérico	Zeros à Esquerda
CÓDIGO DA BASE LEGAL (*)	5	55 a 59	Numérico ou BRANCOS	Branco à Direita

(*) Verificar as Observações Complementares

REGISTRO: DESPESA

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “R”	1	1	Alfabético (Fixo – R)	Sem Complemento
SEQUENCIAL	6	2 a 7	Numérico	Zeros à Esquerda
MÊS – CÓDIGO (*)	2	8 a 9	Numérico	Zeros à Esquerda
DESCRIÇÃO	15	10 a 24	Alfanumérico	Branco à Direita
DESPESA – ÁGUA	11	25 a 35	Numérico	Zeros à Esquerda
ENERGIA ELÉTRICA	11	36 a 46	Numérico	Zeros à Esquerda
TELEFONE	11	47 a 57	Numérico	Zeros à Esquerda
ALUGUEL / IPTU	11	58 a 68	Numérico	Zeros à Esquerda
CIM	11	69 a 79	Numérico	Zeros à Esquerda
PIS	11	80 a 90	Numérico	Zeros à Esquerda
COFINS	11	91 a 101	Numérico	Zeros à Esquerda
ISS	11	102 a 112	Numérico	Zeros à Esquerda
SIMPLES	11	113 a 123	Numérico	Zeros à Esquerda
FOLHA DE PAGAMENTO	11	124 a 134	Numérico	Zeros à Esquerda
INSS	11	135 a 145	Numérico	Zeros à Esquerda
FGTS	11	146 a 156	Numérico	Zeros à Esquerda
VALE TRANSPORTE	11	157 a 167	Numérico	Zeros à Esquerda
PRÓ-LABORE	11	168 a 178	Numérico	Zeros à Esquerda
MATERIAL EXPEDIENTE	11	179 a 189	Numérico	Zeros à Esquerda
SERVIÇO DE TERCEIRO	11	190 a 200	Numérico	Zeros à Esquerda
COMBUSTÍVEL	11	201 a 211	Numérico	Zeros à Esquerda
DESPESA FINANCEIRA	11	212 a 222	Numérico	Zeros à Esquerda
CONDOMÍNIO	11	223 a 233	Numérico	Zeros à Esquerda
SERVIÇO CONTÁBIL	11	234 a 244	Numérico	Zeros à Esquerda
MATERIAL APLICADO	11	245 a 255	Numérico	Zeros à Esquerda

REGISTRO: TRAILLER

DESCRIÇÃO	TAM	POS	FORMATO	COMPLEMENTO
TIPO DO REGISTRO – “Z”	1	1	Alfabético (Fixo – Z)	Sem Complemento
QUANTIDADE DE REGISTROS NO ARQUIVO	5	2 a 6	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES (C)	5	7 a 11	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE TOMADORES / PRESTADORES (E)	5	12 a 16	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE BASES LEGAIS (B)	5	17 a 21	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE TURMAS (U)	5	22 a 26	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (J)	5	27 a 31	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE NOTAS EMITIDAS (M)	5	32 a 36	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE NOTAS AVULSAS (V)	5	37 a 41	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS RECEBIDOS (O)	5	42 a 46	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE DEDUÇÕES (D)	5	47 a 51	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE SERVIÇOS COM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA (S)	5	52 a 56	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (I)	5	57 a 61	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE TURMAS DECLARADAS (T)	5	62 a 66	Numérico	Zeros à Esquerda
QUANTIDADE DE DESPESAS (R)	5	67 a 71	Numérico	Zeros à Esquerda

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Gerais:

- Os registros alfanuméricos não podem ser iniciados por **branco(s)** e não aceitam, à exceção da Descrição da Base Legal (Posição 66 a 320 do Registro B) e Descrição do Serviço de Instituição Financeira (Posição 7 a 261 do Registro J), os caracteres , ' " # ;
- Cada linha do arquivo gerado deve corresponder a um registro.
- Cada campo deve ter o tamanho exato informado no item “**TAM**” das tabelas de registro e deve estar posicionado exatamente nas posições indicadas no item “**POS**”.
- A informação “**FORMATO**” observada nas tabelas dos registros indica o tipo de dado que cada campo deve conter e o seu formato. Além disso, se houver a observação “**OU BRANCOS**”, significa que este campo pode ser preenchido somente com espaços em branco (opcional).
- A informação “**COMPLEMENTO**” observada nas tabelas dos registros indica como devem ser preenchidas (completadas) as posições que não são utilizadas em cada campo.
- Todos os campos referentes a valores em qualquer registro devem ser preenchidos considerando os dois últimos números como sendo as duas casas decimais.

Registro Tipo A (Header)

- A competência da DDS (Posição 9 a 14) deve ser informada no formato AAAAMM, onde AAAA é o ano da competência e MM o mês (Ex.: 200505).
- Para o Tipo da DDS (Posição 15) informar N para primeira declaração da competência. Na Declaração de uma competência, onde já exista declaração informada anteriormente, deve ser informado R.
- A data da geração (Posição 16 a 23) deve ser informada no formato DDMMAAAA, onde DD é o dia, MM é o mês e AAAA é o ano.
- A hora da geração (Posição 24 a 29) deve ser informada no formato HHMMSS, onde HH é a hora, MM os minutos e SS os segundos.

Registro Tipo C (Contribuinte)

- O campo Razão Social (Posição 2 a 56) não aceita os caracteres , ' " # ; : / \ | * ? < >
- O número do imóvel (Posição 92 a 96) pode conter a informação S/N, para o imóvel sem número.
- O CEP (Posição 128 a 136) deve ser informado com o hífen separador (Ex.: 59000-000).
- O campo Tipo de Serviço (Posição 282) deve conter a seguinte informação:
 - **1 - para Serviços em geral tributados pelo ISS e não especificados nos itens abaixo**
 - **2 - para Serviços tributados pelo ISS com autorização específica**
 - **3 - para Serviços executados por Instituição Financeira**
 - **4 - para Serviços executados por Empresas de Educação**
 - **5 - para Empresas enquadradas no regime de estimativa**
 - **6 - para declaração dos Serviços Tomados**

Registro Tipo E (Tomador/Prestador)

- O campo CPF/CNPJ/Passaporte (Posição 2 a 21) deve conter informação alfanumérica somente para passaporte. Para CPF e CNPJ a informação é numérica.
- O campo CMC – Inscrição Municipal (Posição 22 a 28) deve conter brancos se os dados do tomador for de pessoa física, estrangeiro ou pessoa jurídica de outro município. Sendo de pessoa jurídica do município de

Natal (RN), deve obrigatoriamente ser preenchido com a inscrição municipal do contribuinte ou com 9999999 (sete dígitos nove), caso o tomador não esteja cadastrado.

- O número do imóvel (Posição 119 a 123) pode conter também a informação S/N para o imóvel sem número.
- O CEP (Posição 182 a 190) deve ser informado com o hífen separador (Ex.: 59000-000).

Registro Tipo B (Base Legal)

- Para os campos “Código da Base Legal” presentes nos registros tipo M, V, O, S, I e T deve haver um registro tipo B com o campo Código correspondente.
- O campo Tipo (Posição 7) deve conter a seguinte informação:
 - C – para Lei Complementar
 - D – para Decreto
 - I – para Instrução Normativa
 - O – para Lei Ordinária
 - P – para Portaria
- No Anexo I consta tabela de Base Legal atualmente em vigor.

Registro Tipo U (Turma)

- Para o campo “Turma - Código” presente no registro tipo T deve haver um registro tipo U com o campo Código correspondente.
- O campo Modalidade (Posição 7) deve conter a seguinte informação:
 - F – para Ensino Fundamental
 - I – para Educação Infantil
 - J – para Educação de Jovens e Adultos
 - M – para Ensino Médio
 - O – para Outros Cursos Não Curriculares
 - P – para Educação Profissional
 - S – para Ensino Superior
- O campo Turma (Posição 43 a 47) deve ser preenchido com BRANCOS caso o campo Modalidade (Posição 7) seja S (Ensino Superior).
- O campo Turno (Posição 48) deve conter a seguinte informação:
 - M – para manhã
 - N – para noite
 - T – para tarde
- O campo Valor da Matrícula (Posição 49 a 59) deve ser preenchido com ZEROS caso o campo Modalidade (Posição 7) seja S (Ensino Superior).
- O campo Valor da Mensalidade (Posição 60 a 70) deve ser preenchido com ZEROS caso o campo Modalidade (Posição 7) seja S (Ensino Superior).

Registro Tipo J (Serviço de Instituição Financeira)

- Para o campo “Serviço de Instituição Financeira - Código” presente no registro tipo I deve haver um registro tipo J com o campo Código correspondente.
- No Anexo II consta tabela de Serviços de Instituição Financeira atualmente em vigor.

Registro Tipo M (Nota Emitida)

- Os dados referentes ao tomador (Posição 8 a 189), o campo CMC-Inscrição municipal (Posição 210 a 216) e o campo estrangeiro (Posição 256), no caso de notas fiscais canceladas ou série AS, devem conter brancos.
- O Número do Imóvel (Posição 98 a 102) pode conter também a informação S/N para o imóvel sem número.
- O CEP (Posição 161 a 169) deve ser informado com o hífen separador (Ex.: 59000-000).
- O campo CPF/CNPJ/Passaporte (Posição 170 a 189) deve conter informação alfanumérica somente para passaporte. Para CPF e CNPJ a informação é numérica.
- O campo CMC – Inscrição Municipal (Posição 210 a 216) deve conter brancos se os dados do tomador for de pessoa física, estrangeiro ou pessoa jurídica de outro município. Sendo de pessoa jurídica do município de Natal (RN), deve obrigatoriamente ser preenchido com a inscrição municipal do contribuinte ou com 9999999 (sete dígitos nove), caso o tomador não esteja cadastrado.
- O campo Motivo Cancelamento (Posição 255), caso a situação da nota (Posição 190) seja E (emitida), deve conter branco. Caso a situação da nota (Posição 190) seja C (cancelada), deve conter a seguinte informação:
 - D – para Desistência do Cliente
 - E – para Erro de Preenchimento
 - L – para Lacuna
 - R – para Rasura
 - V – para validade vencida
- O campo Código da Base Legal (Posição 257 a 261) deve conter BRANCOS se o Valor do Serviço for igual ao do Valor da Base de Cálculo e não houver redução de alíquota, ou seja, se não houver uma redução legalmente prevista na base de cálculo ou na alíquota.

Registro Tipo V (Nota Avulsa)

- O Número do Imóvel (Posição 98 a 102) pode conter também a informação S/N para o imóvel sem número.
- O CEP (Posição 161 a 169) deve ser informado com o hífen separador (Ex.: 59000-000).
- O campo CPF/CNPJ/Passaporte (Posição 170 a 189) deve conter informação alfanumérica somente para passaporte. Para CPF e CNPJ a informação é numérica.
- O campo CMC – Inscrição Municipal (Posição 204 a 210) deve conter brancos se os dados do tomador for de pessoa física, estrangeiro ou pessoa jurídica de outro município. Sendo de pessoa jurídica do município de Natal (RN), deve obrigatoriamente ser preenchido.
- O campo Código da Base Legal (Posição 250 a 254) deve conter BRANCOS se o Valor do Serviço for igual ao do Valor da Base de Cálculo, ou seja, se não houver uma redução na base de cálculo legalmente prevista.

Registro Tipo O (Documento Recebido)

- O Número do Imóvel (Posição 98 a 102) pode conter também a informação S/N para o imóvel sem número.
- O CEP (Posição 161 a 169) deve ser informado com o hífen separador (Ex.: 59000-000).
- Os campos Série (Posição 191 a 192) e Subsérie (Posição 193 a 195) devem conter BRANCOS se o campo Documento – Tipo (Posição 190) for diferente de N.
- O campo Número do documento (Posição 196 a 209) deve conter BRANCOS se o campo Documento – Tipo (Posição 190) for R.
- O campo CMC – Inscrição Municipal (Posição 226 a 232) deve conter brancos se os dados do prestador for de pessoa física ou pessoa jurídica de outro município. Sendo de pessoa jurídica do município de Natal (RN), deve obrigatoriamente ser preenchido com a inscrição municipal do contribuinte ou com 9999999 (sete dígitos nove), caso o prestador não esteja cadastrado.
- Os campos Valor da Alíquota (Posição 244 a 247), Valor da Base de Cálculo (Posição 248 a 258) e Valor do ISS Retido (Posição 259 a 269) devem conter ZEROS, caso o campo Retido (Posição 270) seja N (Não)

- O campo Seqüencial do Recibo (Posição 271 a 276) deve conter o número seqüencial atribuído ao Comprovante de Retenção.
- O campo Código da Base Legal (Posição 277 a 281) deve conter BRANCOS se o Valor do Serviço for igual ao do Valor da Base de Cálculo, ou seja, se não houver uma redução na base de cálculo legalmente prevista.

Registro Tipo D (Dedução)

- O campo Projeto – Código (Posição 8 a 14) deve ser informado no formato NNNN/AA, onde NNNN é o número do projeto e AA é o ano.

Registro Tipo S (Serviço com Autorização Específica)

- O campo Código da Base Legal (Posição 85 a 89) deve conter BRANCOS se o Valor do Serviço for diferente do Valor da Base de Cálculo, ou seja, se houver uma redução na base de cálculo legalmente prevista.

Registro Tipo I (Instituição Financeira)

- O campo Código da Base Legal (Posição 93 a 97) deve conter BRANCOS se o Valor do Serviço for igual ao do Valor da Base de Cálculo, ou seja, se não houver uma redução na base de cálculo legalmente prevista.

Registro Tipo T (Turma Declarada)

- O campo Tipo do Pagamento (Posição 13 a 14) deve conter a seguinte informação:
 - AM – para Ambos.
 - MA – para Matrícula.
 - ME – para Mensalidade.
- O campo Código da Base Legal (Posição 55 a 59) deve conter BRANCOS se o Valor do Serviço for igual ao do Valor da Base de Cálculo, ou seja, se não houver uma redução na base de cálculo legalmente prevista.

Registro Tipo R (Despesa)

- O campo Mês–Código (Posição 8 a 9) deve ser preenchido com o mês anterior ao da competência declarada.

ANEXO I - Tabela de Base Legal

Código	Tipo	Número	Ano	Artigo	Inciso	Parágrafo	Alínea	Descrição	Descrição Completa
1	O	3882	1989	83	I			LO 3882/89 art.83 I	Isenção a pequenos artífices.
2	O	3882	1989	83	II			LO 3882/89 art.83 II	Isenção a microempresas com receita bruta no exercício anterior inferior a R\$ 9.548,22
3	O	3882	1989	3	I			LO 3882/89 art.3 I	Imunidade do patrimônio e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e municípios.
4	O	3882	1989	3	II			LO 3882/89 art.3 II	Imunidade dos Templos de qualquer culto.
5	O	3882	1989	3	III			LO 3882/89 art.3 III	Imunidade do patrimônio e serviços dos partidos políticos, fundações, entidades, sindicais dos trabalhadores, instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.
6	O	3882	1989	3	IV			LO 3882/89 art.3 IV	Imunidade de livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.
7	O	3882	1989	60				LO 3882/89 art.60	Item 10 - Não integra a base de cálculo as quantias efetivamente repassadas aos taxistas com comprovação de suas respectivas inscrições no CAM.
8	O	3882	1989	60				LO 3882/89 art.60	Item 17.10 - Na atividade de Buffet, não integra a base de cálculo o fornecimento de alimentação e bebidas, sujeito ao ICMS.
9	C	116	2003					LC 116/03	Item 7.02 e 7.05 - Nas atividades de construção civil dos itens 7.02 e 7.05, não integra a Base de cálculo as mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS.
10	O	3882	1989	66		7		LO 3882/89 art.66 §7	Item 7.02 e 7.05 - Na hipótese de substituição tributária, o ISS é calculado sobre o preço do serviço, deduzindo-se do valor dos materiais incorporados à obra que ficam sujeitos ao ICMS e fornecidos pelo prestador do serviço.
11	O	3882	1989	66		8		LO 3882/89 art.66 §8	Item 4.02 e 4.03 (hospitais e clínicas de hemodiálise) - o ISS é calculado sobre o preço do serviço, deduzindo-se 40% da base de cálculo.
12	O	3882	1989	83	III			LO 3882/89 art.83 III	Isenção aos serviços prestados mediante locação e cessão de direito de uso na exploração de centro de convenções e os respectivos stands.
13	O	3882	1989	83	IV			LO 3882/89 art.83 IV	Isenção aos serviços decorrentes à taxa de inscrição em congressos, constantes do item 12.08, do art. 60 desta lei, quando promovidos por entidades sem fins lucrativos ou estudantis.
14	O	3882	1989	61				LO 3882/89 art.61	O serviço considera-se prestado e o

Código	Tipo	Número	Ano	Artigo	Inciso	Parágrafo	Alínea	Descrição	Descrição Completa
									imposto devido no local do estabelecimento do prestador, ou na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX.

ANEXO II – Serviços de Instituição Financeira

Código	Descrição
01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.